

Itaú é multado pelo Procon por violações ao Código de Defesa do Consumidor

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Ketllen | 10 de junho de 2026



Itaú é multado pelo Procon por violações ao Código de Defesa do Consumidor Itaú é multado pelo Procon por violações ao Código de Defesa do Consumidor Itaú é multado pelo Procon por violações ao Código de Defesa do Consumidor Itaú é multado pelo Procon por violações ao Código de Defesa do Consumidor Itaú é multado pelo Procon por violações ao Código de Defesa do Consumidor

O Banco Itaú foi multado em R\$ 420 mil pelo Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal (Procon-DF) após a conclusão de processos administrativos abertos com base em denúncias apresentadas por clientes. A informação foi divulgada nesta terça-feira (9) pela Secretaria do Consumidor do Distrito Federal.

Segundo o órgão, as multas foram aplicadas em 14 processos distintos que identificaram supostas violações ao Código de Defesa do Consumidor e a normas que regulamentam as relações de consumo. As investigações apontaram condutas consideradas incompatíveis com princípios como transparência, boa-fé objetiva e direito à informação adequada aos consumidores.

De acordo com o Procon-DF, as reclamações envolveram situações em que clientes alegaram falhas na prestação de serviços e práticas que teriam causado prejuízos aos consumidores. A

penalidade foi definida após a análise dos processos instaurados pelo órgão de fiscalização, que concluiu pela ocorrência de infrações administrativas.

Cobranças indevidas e novas denúncias

A multa ocorre em meio a uma série de questionamentos envolvendo o banco. Nos últimos dias, a Secretaria do Consumidor do DF também notificou a instituição para prestar esclarecimentos sobre denúncias relacionadas a cobranças indevidas, contratação de produtos não reconhecidos pelos clientes e dificuldades para cancelamento de serviços. Dados do órgão apontam que somente em 2026 foram registradas 196 reclamações contra o banco no Distrito Federal, sendo a maior parte relacionada à cobrança de produtos ou serviços não contratados.

O caso segue na esfera administrativa e poderá ter novos desdobramentos conforme o andamento dos procedimentos de fiscalização e eventual apresentação de recursos pela instituição financeira. O banco também vem sendo alvo de discussões nacionais após admitir, em acordo firmado com órgãos de defesa do consumidor, a existência de cobranças indevidas de determinados serviços em cartões de crédito durante vários anos.

Fonte: **DIARIO DO PARÁ** e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 10/06/2026/17:24:34

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal

Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com) e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*